



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DESPACHO

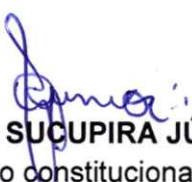
O Prefeito do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR, nos termos do Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, a Dispensa de Licitação nº **051/2023**, que tem como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA: ANA GOMES DO NASCIMENTO, S/N CENTRO DE SÃO FRANCISCO, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMACIA POPULAR, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, serviços descritos na Referência anexa.

FRANCISCO JAILSON SOARES SARMENTO, CPF Nº 130.635.944-90
VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais
VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Publique-se e cumpra-se.

São Francisco/PB, 26 de dezembro de 2023


GERÔNIO SUCUPIRA JÚNIOR
Prefeito constitucional